



Protocolo nº 057/2026
Livro VIII

DECRETO DE EXONERAÇÃO

DOM DIMAS LARA BARBOSA,
POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA
ARCEBISPO METROPOLITANO DE CAMPO GRANDE,
AOS QUE ESTE DECRETO VIREM E OUVIREM,
SAUDAÇÃO, PAZ E BÊNÇÃO NO SENHOR.

Fazemos saber que tendo sido enviado o Revmo. Pe. PEDRO HÉLIO DE OLIVEIRA, CSsR, para outras atividades pela sua Congregação, havemos por bem exonerá-lo do ofício de Pároco da Paróquia Nossa Senhora da Guia.

Muito deve a este querido Sacerdote a Paróquia Nossa Senhora da Guia pelo bem que fez como Pastor Solícito no tempo em que esteve como Pároco. Seja Deus sua grande recompensa, na paz e alegria.

Este Decreto entra em vigor na data da posse do novo Pároco da Paróquia Nossa Senhora da Guia, Pe. José Paulo Seixas dos Santos, CSsR, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande - MS, 18 de fevereiro de 2026.



Dom Dimas Lara Barbosa
Arcebispo Metropolitano de Campo Grande - MS


Pe. Dr. Emilson José Bento
Chanceler do Arcebispado